

## Ensino Médio Público no Ceará: uma estimativa do valor aluno-ano no período 2016-2020

**Joizia Lima Cavalcante Rego**

Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE), Fortaleza/CE – Brasil

**Eloisa Maia Vidal**

Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza/CE – Brasil

### Resumo

O artigo procura identificar e analisar as variáveis que compõem o valor total aluno-ano da rede escolar de ensino médio estadual do Ceará no período 2016-2020. Para tanto, utilizam-se dados financeiros provenientes das diversas fontes de recursos, obtidos no *site* da Secretaria de Fazenda em relatórios emitidos pelos sistemas institucionais do estado do Ceará, assim como dados referentes a matrículas e a docentes, obtidos nos Censos Escolares aplicados anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. A análise das categorias e dos itens de despesas foi realizada de forma agregada. Desse modo, constatou-se que o valor médio total aluno-ano do ensino médio público cearense é cerca de 92% superior ao valor aluno-ano estimado pelo Fundeb e que houve um aumento real de 9,9% no período 2016-2019. Infere-se que, devido à existência de subredes distintas, ocorre um atendimento desigual em relação às condições de acesso e de atendimento dos alunos.

**Palavras-chave:** Ensino médio estadual. Manutenção e desenvolvimento do ensino. Diversificação da oferta. Categorias de despesas. Fontes de recursos.

### *Public High School in Ceará: an estimate of students' annual value from 2016 to 2020*

### Abstract

The article aims to identify and analyze the variables that integrate the total student-year value of the state high school network in Ceará in the period 2016-2020. In order to do so, it uses financial data from various sources of funds, obtained from Secretariat of Finance (SEFAZ, in Portuguese) website in reports issued by institutional systems in Ceará, and data about enrollments and teachers, obtained from School Censuses applied every year by National Institute of Studies and Educational Research Anísio Teixeira (INEP, in Portuguese). The analysis of categories and expenses was performed aggregatedly, and it was found that the total average student-year value of public high school in Ceará is about 92% higher than the student-year value estimated by Fundeb, and that there was a real increase of 9.9% from 2016 to 2019. It is inferred that, due to the existence of different subnets, there is an unequal service in relation to access conditions and student attendance.

**Keywords:** State high school. Teaching conservation and development. Diversification of the offer. Expenses categories. Source of resources.

## *Escola Secundaria Pública de Ceará: uma estimativa do valor aluno-año en el período 2016–2020*

### Resumen

El artículo busca identificar y analizar las variables que componen el valor total del alumno-año de la red de escuelas secundarias estatales de Ceará en el período 2016-2020. Para ello, se utilizaron datos financieros de diferentes fuentes de recursos, obtenidos del sitio web Secretaría de Finanzas en informes emitidos por los sistemas institucionales del estado de Ceará, así como datos referentes a matrículas y docentes, obtenidos en los Censos Escolares aplicados anualmente por el Instituto Nacional de Estudios e Investigaciones Educativas Anísio Teixeira. El análisis de categorías y partidas de gasto se realizó de forma agregada. Así, se constató que el valor promedio total del alumno-año de la escuela secundaria pública de Ceará es aproximadamente un 92% superior al valor del año-alumno estimado por Fundeb y que hubo un aumento real del 9,9% en el período 2016-2019. Se infiere que por la existencia de diferentes subredes, existe un servicio desigual en relación a las condiciones de acceso y atención a los estudiantes.

Palabras-clave: **Bachillerato estatal. Mantenimiento y desarrollo de la docencia. Diversificación de la oferta. Categorías de gastos. Fuentes de recursos.**

### Introdução

A política de financiamento da educação pública tem sido objeto de discussão, principalmente com a publicação da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e que o torna um instrumento permanente de financiamento da educação pública brasileira. O novo Fundeb traz, entre uma das principais alterações, a complementação da União, que crescerá de 10% para 23% até 2026, com um aumento de dois pontos percentuais já previstos para 2021.

Discutir financiamento público, orçamento e custos no cenário educacional ainda constitui uma ação complexa. Adentrar nesse contexto é romper com alguns paradigmas para buscar entender e descortinar as nuances desse tema. Vieira e Vidal (2015, p. 19) argumentam que é possível compreender o financiamento da educação pública brasileira a partir de três gerações – indefinição de recursos, vinculação de recursos e política de fundos. A última, que consiste na criação de fundos contábeis, começa em 1996, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que termina em 2006, sendo sucedido pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de 2007 a 2020, e finalmente a Emenda Constitucional nº 108/2020, que torna permanente o Fundeb.

A necessidade de aumento do financiamento público da educação é destacada por Pinto (2002, p. 132), quando afirma que “[...] nunca é demais dizer que uma política efetiva de distribuição de renda, a qual, no caso do Brasil, passa obrigatoriamente por uma reforma agrária e educacional de fôlego, é um dos melhores instrumentos de promoção do

desenvolvimento econômico [...]”, ressaltando-se ainda a importância de regulamentação constitucional que promova a vinculação de receitas para o ensino oriunda tanto de impostos quanto de contribuições sociais e econômicas (PINTO, 2002, p. 131).

A partir da implantação da política de fundos, são vários os autores (ARELARO JACOMINI; KLEIN, 2011; SONOBE; PINTO; RIBEIRO, 2018; FARENZENA, 2020; DAVIES, 2021) que se debruçam sobre as regras de financiamento associadas a cada fundo, tecendo críticas sobre a insuficiência de recursos para a adequada oferta da educação básica e a remuneração dos seus profissionais. Embora o novo Fundeb traga um alento no que se refere ao aumento da complementação da União nos recursos a serem aplicados em educação, nem de longe chega ao que preconiza a meta 20 do PNE 2014-2020 (BRASIL, 2014), que prevê “ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio”.

A criação dos fundos contábeis afetou a organização da oferta educacional em todos os estados da federação. No Ceará, ela se deu a partir do regime de colaboração com os municípios, que já no fim dos anos 1990 assumiu a quase totalidade das matrículas de ensino fundamental, cabendo ao estado a responsabilidade pela oferta de ensino médio. A opção por parte do estado do Ceará de municipalizar o ensino fundamental completo trouxe consequências imediatas à oferta de ensino médio, uma vez que, além de transferir recursos do Fundeb aos municípios, o estado passou a enfrentar dificuldades relativas ao pagamento de professores de ensino médio. Ao municipalizar os anos finais do ensino fundamental, o estado restringiu a oferta, em parcela expressiva de suas escolas, ao ensino médio, o que impediu o pagamento dos professores nessa etapa, segundo as regras do Fundeb, criando dificuldades para os limitados recursos do Tesouro Estadual. Esse processo de municipalização aconteceu em todos os estados em maior ou menor intensidade e velocidade, o que levou Pinto (2007, p. 880) a afirmar que “[...] os critérios de decisão foram essencialmente monetários: de um lado, os estados querendo reduzir seus alunos, de outro os municípios querendo ampliar suas receitas”.

A partir de 2007, com a criação do Fundeb e o crescimento de recursos financeiros devido à complementação da União, prevista na Lei nº 11.494/2007, o estado do Ceará passou a dispor de condições mais favoráveis para a oferta de ensino médio e iniciou a diversificação desta etapa da educação básica. Esse processo começou em 2008, com a adesão ao Programa Brasil Profissionalizado, do governo federal, que apoiava, com recursos financeiros, a criação de escolas estaduais de ensino médio integrado à educação profissional. Iniciando com 25 unidades, aos poucos estruturou-se uma rede escolar que funciona em prédios reformados ou construídos, atendendo em média 540 alunos. Essas escolas oferecem nove horas de aulas por dia, sendo uma parte dedicada à formação geral e, a outra, a cursos técnicos de nível médio. Os alunos têm direito a três refeições diárias. A infraestrutura escolar é superior, em quantidade e qualidade, aos prédios que ofertam o ensino médio regular de turno único. Em 2020, essa rede escolar contou com 122 escolas, distribuídas em 92 municípios, atendendo 55.431 alunos, conforme dados do Censo Escolar.

Uma segunda iniciativa de diversificação da oferta de ensino médio começou em 2016, com a adesão por parte da Secretaria de Educação (Seduc) ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) do Ministério da Educação (MEC), que

realiza a transferência de recursos financeiros, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para apoiar a implantação do modelo (BRASIL, 2018). Essa iniciativa consiste na oferta de ampliação da jornada escolar, visando à formação integral e integrada do estudante da rede pública de ensino médio. Para assegurar a implementação dessa proposta, 26 prédios escolares foram adaptados em 2016, chegando a 155, em 2020. As EMTI desenvolvem uma proposta curricular de tempo integral, atendendo 41.526 alunos, que permanecem nove horas por dia na escola, com direito a três refeições e recebem 45 horas de aula por semana.

Achados de pesquisas mostram a existência de um outro tipo de oferta, considerada 'invisível', segundo Vieira e Vidal (2017). Trata-se dos anexos escolares ou extensões de matrículas, que ofertam ensino médio a alunos de distritos ou comunidades rurais, chegando, em 2020, a 25.000 alunos, distribuídos por 236 locais. Essa oferta atende estudantes que enfrentam dificuldades territoriais para frequentar as escolas públicas situadas nas zonas urbanas das cidades e se efetiva mediante articulação com os gestores municipais, que cedem espaços físicos em suas escolas para atender, no horário noturno, os alunos do ensino médio. As matrículas são vinculadas a uma escola-sede da rede estadual localizada na zona urbana e, por isso, são invisíveis em registros oficiais como o Censo Escolar. Os alunos que frequentam os anexos escolares o fazem, na grande maioria, no horário noturno, com carga horária de cerca de 2,5 a 3 horas-aula por dia, sem acesso à merenda escolar e com precário atendimento por parte dos programas suplementares como o do livro didático. Os docentes dos anexos, na quase totalidade, possuem contratos temporários, atuando de forma polivalente. A gestão escolar, por sua vez, não se pode fazer presente de forma contínua, uma vez que se localiza numa escola situada, muitas vezes, a quilômetros de distância.

A diversificação da oferta de ensino médio do Ceará vem propiciando aos estudantes um atendimento diferenciado cujas características revelam condições de desigualdades no acesso, na permanência e na continuidade da trajetória de escolaridade desses jovens. No que se refere ao acesso, as iniquidades estão associadas às dimensões territoriais, que envolvem o urbano e o rural, o centro e a periferia, o direito a um transporte escolar adequado e o dispêndio de várias horas com deslocamento para a escola. As condições de permanência dos alunos na escola se diferenciam por fatores como: infraestrutura dos equipamentos escolares, carga horária diária de aulas, cuja composição varia de uma formação técnica de nível médio, aulas eletivas para enriquecimento da trajetória escolar, à carga horária diária menor que o mínimo estabelecido em lei, e condições de atendimento suplementar.

As consequências decorrentes das desigualdades de acesso e de permanência na escola associadas às vulnerabilidades sociais dos jovens, muitos deles privados da possibilidade de frequentar escolas de ensino médio integrado à educação profissional ou de tempo integral, vêm criando desigualdades internas na rede de escolas de ensino médio do estado, evidenciando-se a existência de quatro subredes – escolas profissionais, escolas de tempo integral, escolas de ensino médio de turno único e extensões de matrículas. Apesar do esforço de atendimento empreendido pelo poder público no estado, não é possível isentá-lo de uma atuação que compromete os princípios da equidade e justiça escolar na sua rede de escolas.

O Quadro 1 apresenta os tipos de oferta de ensino médio e a quantidade de escolas no período 2016-2020. Os dados sobre os anexos escolares estão incluídos nas escolas regulares.

**Quadro 1 – Ceará – tipos de oferta e quantidade de escolas de ensino médio no período 2016-2020**

Tipo de oferta	Quantidade de escolas (2016 – 2020)				
	2016	2017	2018	2019	2020
EEEP	112	115	117	119	122
EEMTI	0	26	71	111	155
ESCOLA REGULAR	590	568	532	488	453
<b>Total Escolas</b>	<b>702</b>	<b>709</b>	<b>720</b>	<b>718</b>	<b>730</b>

Fonte: Seduc (2021).

Desse modo, ao considerar que as políticas educacionais são a expressão da materialização da ação do governo, objetiva-se neste artigo identificar e analisar as variáveis que compõem o valor aluno-ano da rede de ensino médio estadual do Ceará. Estudos dessa natureza têm sido realizados nos últimos vinte anos (FARENZENA, 2005; SONOBE; PINTO; RIBEIRO, 2018; GALVÃO, 2021) e, embora ainda não haja acordo sobre uma metodologia de cálculo única, os resultados revelam aspectos interessantes para a pesquisa sobre financiamento da educação. Este estudo pretende contribuir para a discussão sobre o assunto, considerando que, no caso do estado do Ceará, são poucos os trabalhos sobre o tema.

A análise utiliza dados do sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (MAPP) Gestão, um instrumento do governo do estado do Ceará, elaborado anualmente, que estima o valor de custeio finalístico por unidade escolar. Esse sistema foi criado para realizar o monitoramento da carteira de projetos prioritários para o governo do estado e abrange a proposição, a aprovação, o registro da execução física e financeira e o monitoramento da implantação dos projetos (CEARÁ, 2016). O MAPP Gestão orienta a execução orçamentária de cada secretaria de estado, e, no caso da educação, contempla as funções e subfunções estabelecidas pela legislação educacional.

O artigo está dividido em quatro seções, além desta introdução. Na primeira é descrita a metodologia adotada; a segunda apresenta o contexto da oferta educacional do Ceará, no período 2016-2020, bem como os recursos financeiros aplicados; na terceira seção são discutidos os dados relacionados aos recursos aplicados no ensino médio no período 2016-2020, considerando as categorias e os itens de despesas; a quarta seção trata do Fundo Estadual de Combate à Pobreza no financiamento da educação. Por último, apresentam-se as considerações finais.

## Procedimentos metodológicos

O trabalho caracteriza-se como uma pesquisa de natureza quantitativa, com abordagem descritiva e explicativa, consistindo num estudo de caso (YIN, 2001; DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008). Os dados quantitativos relativos a matrículas e a escolas foram obtidos nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica do período considerado, publicadas anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) como resultados da coleta do Censo Escolar. Os dados de ensino superior foram obtidos nas Sinopses Estatísticas da Educação Superior e as informações financeiras foram coletadas no *site* Secretaria de Fazenda do estado do Ceará (Sefaz), em relatórios emitidos pelos sistemas institucionais do estado, e descrevem a execução das despesas educacionais com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Os dados financeiros foram organizados por categorias de despesas e as principais fontes de recursos foram identificadas conforme descrição a seguir:

- **Fonte 00/01:** Tesouro Estadual, está associada aos 25% de recursos provenientes de impostos a que o estado tem obrigação constitucional de atender;
- **Fonte 10:** trata de recursos financeiros provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop), criado pela Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003;
- **Fonte 07:** recursos referentes ao Salário-Educação, criado por meio da Lei nº 4.440/1964, e que, depois da Emenda Constitucional nº 59/2009, permite sua aplicação em todas as etapas e as modalidades da educação básica;
- **Fonte 50/51:** recursos provenientes do Fundeb;
- **Fonte 73:** recursos das transferências diretas do FNDE, destina-se ao desembolso financeiro proveniente de programas federais, propostos para atender às ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública;
- **Fonte 82:** também associada ao FNDE essa fonte foi usada até 2018, visando à execução de convênios e congêneres firmados entre o governo federal e os estados.

Para entender a composição e a organização dos custos com a educação da rede estadual de ensino, procurou-se observar o grupo de gastos estabelecidos no MAPP Gestão para manter em funcionamento as unidades de ensino, quais sejam:

1. Despesa de Pessoal – folha de pagamento do servidor
2. Despesa de Pessoal – mão de obra contratada
3. Despesa de Pessoal – locação de mão de obra
4. Serviços de utilidade pública e comunicação
5. Material de consumo
6. Outras Despesas

A análise dos investimentos em educação considera, num primeiro momento, toda a oferta pública do estado, para em seguida se concentrar na etapa de ensino médio no período 2016-2020. Como não foi possível estratificar as despesas por tipo de escola do ensino médio, a análise procura trabalhar com o valor médio total do aluno-ano, a observar o comportamento da evolução das despesas por itens de despesas, incluindo o ano 2020, momento marcado pela crise sanitária decorrente da pandemia do coronavírus, que levou à suspensão das aulas presenciais nas escolas em março daquele ano, e cujas atividades didáticas passaram a ser ofertadas com uso de recursos tecnológicos variados e de forma remota.

## Educação pública no Ceará

Atendendo ao que estabelece a Constituição Federal de 1988, art. 211, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96), o estado do Ceará, juntamente com suas municipalidades, oferece educação pública nos níveis básico e superior, seguindo o que preconizam os arts. 8º, 9º, 10 e 11 da LDB. A opção política do estado foi pela municipalização completa do ensino fundamental, ficando organizada a educação pública da seguinte forma: a oferta de educação infantil e ensino fundamental é competência das redes municipais; o

ensino médio é responsabilidade do estado e o ensino superior<sup>1</sup> é uma ação compartilhada entre estado e União. As modalidades educacionais, a exemplo da educação profissional, educação especial, educação de jovens e adultos, educação escolar indígena, são geridas e financiadas por meio de arranjos interfederativos, a depender do ofertante.

O Quadro 2 apresenta dados de matrículas dos níveis, etapas e modalidades de ensino no sistema público estadual cearense no período 2016-2020.

**Quadro 2 – Ceará – matrículas na rede estadual de educação básica e superior, 2016-2020**

Nível/Etapa/Modalidade de ensino	2016	2017	2018	2019	2020
Educação Infantil	978	1.014	1.038	1.103	1.139
Ensino Fundamental	37.943	28.440	21.563	18.155	15.511
Ensino Médio	338.416	329.625	329.408	323.222	326.416
Ensino Superior	44.585	46.028	45.506	40.774	0 <sup>2</sup>
Ensino Profissional não Integrado ao Ensino Médio	298	103	2859	392	256
Modalidades (EJA, Especial, indígena, etc)	77.980	79.717	82.474	90.156	90.712
<b>Total</b>	<b>500.200</b>	<b>484.927</b>	<b>482.848</b>	<b>473.802</b>	<b>434.034</b>

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em: 02 jun. 2021.

Os dados confirmam que a matrícula de educação infantil é residual e está associada às escolas indígenas, que estão sob a responsabilidade do estado; as matrículas do ensino fundamental tiveram uma redução de 59% no período 2016-2020, o que confirma a conclusão do processo de municipalização, exceto no caso das escolas indígenas e três escolas militares (uma em Juazeiro do Norte e duas em Fortaleza); as matrículas de ensino médio reduziram-se 3,5% no período, fato que pode estar associado a um fenômeno recente junto à população de 15 a 17 anos, denominado de “geração nem nem”, que são os adolescentes que não estudam nem trabalham; as matrículas de ensino superior nas instituições estaduais tiveram uma queda de 8,5%; a educação profissional não integrada foi insignificante e a oferta das diversas modalidades de ensino cresceu 16,3%.

Os dados publicados pela Secretaria de Fazenda do estado mostram a execução das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) empenhadas, no período de 2016 a 2020, por categoria, e estão apresentadas no Quadro 3.

Conforme expresso no Quadro 3, o investimento com educação infantil passou de R\$ 2,5 milhões, o que corresponde a 0,1% do total investido em educação em 2016, para R\$ 15,5 milhões, que equivale a 0,5% em 2020. O investimento em ensino fundamental sofreu uma redução de 55,6%, considerando que em 2016 ele representava 4,7% do total de despesas com educação e em 2020 representava apenas 2,1%, mostrando com isso que, além da redução de matrículas observadas no Quadro 2, o apoio financeiro do estado ao regime de colaboração tem diminuído nos últimos anos.

<sup>1</sup> Embora a oferta de ensino superior não seja uma obrigação dos estados e municípios, a LDB incorporou um legado do passado, quando estes entes federados criaram instituições de ensino superior, e estabeleceu diversas competências da União para esses casos (ver art. 8º da LDB).

<sup>2</sup> Resultado de 2020 da matrícula de ensino superior não divulgado até o presente momento no site do Inep.

**Quadro 3 – Ceará – demonstrativo das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), 2016-2020, valores reais corrigidos pelo IPCA, agosto de 2021**

Categorias	Despesas em R\$				
	2016	2017	2018	2019	2020
Educação Infantil	2.552.940,02	6.235.904,83	16.118.639,52	15.598.240,50	15.542.767,59
Ensino Fundamental	167.774.553,10	197.719.212,42	121.956.124,74	86.930.809,44	71.941.666,71
Ensino Médio	2.104.838.489,39	2.023.333.705,31	2.476.562.644,40	2.546.299.198,04	2.250.336.414,61
Ensino Superior	75.802.140,23	82.271.216,63	85.543.068,11	91.010.145,60	465.284.433,28
Ensino Profissional não Integrado ao Ensino Médio	133.353.784,98	143.800.151,04	135.174.606,70	139.736.368,07	155.089.103,46
Outras (Administração, EJA, Especial)	1.080.727.733,55	1.068.335.173,37	814.889.795,25	783.145.216,88	485.355.991,61
<b>Total</b>	<b>3.565.049.641,27</b>	<b>3.521.695.363,60</b>	<b>3.650.244.878,71</b>	<b>3.662.719.978,52</b>	<b>3.443.550.377,27</b>

Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal, MDE, Sefaz, CE. Disponível em: <https://www.sefaz.ce.gov.br/download/lei-de-responsabilidade-fiscal-lrf/>. Acesso em: 02 jun. 2021.

Nos cinco anos observados, as despesas com ensino médio aumentaram 10,7%, sendo a categoria educacional responsável pelos maiores percentuais de aporte de recursos no estado, indo de 59%, em 2016, a 65,3%, em 2020. Por outro lado, verifica-se que o ensino superior foi a categoria que apresentou maior aumento de despesas no período considerado, chegando a 535,5%, crescendo de 2,1% para 13,5% das despesas em educação pública no estado. Um outro aspecto que chama atenção é a redução dos percentuais de despesas na administração e outras modalidades de ensino, que de 30,3% do total de despesas, em 2016, passou para 14,1%, em 2020.

Feitas essas considerações sobre as despesas por categorias na educação cearense, será feita a análise de como transcorrem os gastos com o ensino médio, a partir de um conjunto de itens de despesas.

## Ensino médio público no Ceará: itens de despesas

Os recursos destinados à educação do estado do Ceará estão classificados em gastos com pessoal, pagamento de serviços de contas públicas, material de consumo, material didático e fornecimento de alimentação. Todos são considerados itens de caráter contínuo que provêm a rede estadual de ensino e asseguram as condições de funcionamento e atendimento dos estudantes de ensino médio. O Quadro 4 apresenta as despesas com ensino médio público, no período 2016-2020, organizadas por itens, conforme a classificação da Sefaz, baseada nas despesas do MAPP Gestão, que engloba todas as fontes de recursos citadas anteriormente.



**Quadro 4 – Ceará – despesas com ensino médio público, por itens de despesas 2016-2020, valores reais, corrigidos pelo IPCA, agosto de 2021**

Itens de despesas	2016	2017	2018	2019	2020
1. Despesa com Pessoal (Servidores Efetivos)	1.736.408.050,90	1.635.624.186,05	1.710.477.631,95	1.669.781.723,69	1.616.896.465,67
2. Despesa com Pessoal (Servidores Temporários)	345.676.074,00	352.210.498,57	346.578.231,77	1.512.139.640,93	457.167.267,11
3. Despesa com Pessoal (Contrato de Gestão)	108.115.503,81	112.218.586,18	93.940.225,99	386.237.393,89	107.883.958,16
4. Despesa com Pessoal (Terceirização)	311.528.452,21	319.718.062,01	314.166.269,02	109.430.390,29	362.815.895,66
5. Água e Esgoto	9.347.408,23	10.161.565,51	11.896.014,08	52.771.612,81	9.116.310,84
6. Energia Elétrica	30.644.086,48	34.450.370,47	33.424.459,42	14.080.992,93	26.212.791,25
7. Telefonia	1.720.667,20	2.369.558,08	1.398.961,54	37.042.805,05	741.988,53
8. Serviços de Comunicação (Correios)	130.468,93	205.496,15	657.257,12	1.273.629,71	144.480,20
9. Comunicação de Dados (Internet)	942.643,17	6.275.665,00	8.101.274,63	374.185,12	9.923.963,38
10. Reprografia	0,00	0,00	0,00	7.286.433,29	5.311.780,56
11. Fornecimento de Alimentação (EEEP's)	84.873.488,23	75.596.234,99	68.476.400,78	6.976.060,47	9.495.765,04
12. Gêneros Alimentícios (PNAE)	41.487.827,83	57.008.144,20	52.952.482,93	63.459.249,10	49.473.612,09
13. Material de Consumo	26.921.599,37	33.961.991,53	31.327.723,87	47.513.985,94	39.358.113,60
14. Material Didático	1.226,60	154.516,32	1.250.388,44	49.056.819,53	3.543.786,49
15. Material de Distribuição Gratuita	14.574,47	0,00	1.041.312,05	306.029,54	0,00
16. Estagiários e Monitores	47.840.183,33	28.491.304,42	28.159.176,82	0,00	4.366.403,09
<b>Total</b>	<b>2.745.652.254,74</b>	<b>2.668.446.179,46</b>	<b>2.703.847.810,40</b>	<b>3.904.959.339,48</b>	<b>2.702.452.581,68</b>

Fonte: SEFAZ, Sistema S2GPR. Disponível em: <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/sgc-web/padrao-web/paginas/seguranca/login.seam?cid=413838>. Acesso em: 02 jun. 2021.

Levando em consideração os dados de matrícula do ensino médio apresentados no Quadro 2, é possível calcular um valor médio total<sup>3</sup> de custo aluno-ano nas escolas da rede estadual. Os cálculos mostram que houve um crescimento de 9,9% no período 2016-2019, passando do valor real de R\$ 8.112,85 para R\$ 8.913,39, mas, entre 2019 e 2020, houve uma redução de 7,1%, fato que pode ser associado à tipicidade das despesas referentes ao ano 2020, em decorrência das excepcionalidades da Covid-19, conforme se apresenta no Quadro 5.

**Quadro 5 – Ceará – cálculo do valor médio aluno-ano do ensino médio público, 2016-2020, valores reais, corrigidos pelo IPCA, agosto de 2021**

Variáveis	2016	2017	2018	2019	2020
<b>TOTAL</b>	<b>2.745.516.995,73</b>	<b>2.667.848.830,99</b>	<b>2.839.800.978,11</b>	<b>2.881.002.798,66</b>	<b>2.702.452.581,68</b>
Matrícula Ensino Médio	338.416	329.625	329.408	323.222	326.416
Valor médio total por aluno	8.112,85	8.093,59	8.620,92	8.913,39	8.279,17
Valor Médio aluno Fundeb	4.133,76	4.454,89	4.434,28	4.292,11	4.488,50
Diferença % Estado/Fundeb	96,3%	81,7%	94,4%	107,7%	84,5%

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de dados da Sefaz (Inep, 2021).

Procurou-se comparar o valor médio total aluno-ano da rede estadual de ensino médio com o valor médio aluno-ano recebido pelo estado via Fundeb<sup>4</sup> e os dados mostram que essa diferença ano a ano varia entre 81,7% e 107,7%, o que evidencia a inferioridade do valor aluno Fundeb em relação aos custos efetivos dos alunos do ensino médio, mobilizando parcela expressiva dos 25% dos recursos das receitas de impostos constitucionalmente estabelecidos para os estados aplicarem em educação. Isso pode, em parte, estar relacionado

<sup>3</sup> Inclui os recursos do Fundeb.

<sup>4</sup> Os cálculos consideraram o que estabelece as Portarias interministeriais dos respectivos anos para o valor aluno-ano estimado para o ensino médio em tempo integral e o ensino médio urbano multiplicado pelo número de alunos atendidos por cada oferta, considerando dados do Censo Escolar do ano anterior, conforme prevê a lei do Fundeb.

ao aumento do número de alunos beneficiários da oferta de tempo integral, que passou de 52.215 para 98.892, com o aumento de 89,4%, considerando as EEEPs e as EEMTI.

O estudo realizado por Freitas (2014, p. 119), em sua dissertação de mestrado, sobre o custo médio aluno-ano dos que frequentam as escolas de ensino médio integrado à educação profissional, chegou ao valor nominal de R\$ 6.192,58 para o ano de 2011. Freitas e David (2021, p. 74) afirmam que “o custo-aluno previsto para as EEEP do Ceará é [...] 175,5% superior ao que estabelece o Fundeb para as EMI, no formato de tempo integral” e que “[...] enquanto o Fundeb aporta R\$ 2.248,13, o Tesouro do Estado necessita complementar em R\$ 3.944,45, tendo como referência dados de 2011”.

Tais constatações mostram que o cálculo do valor médio aluno-ano mascara a existência das quatro subredes anteriormente citadas. Os alunos das EEEP e EEMTI têm acesso a condições de infraestrutura, alimentação, número de horas-aulas, recursos pedagógicos etc. melhores do que os demais alunos, caracterizando assim iniquidades na oferta e nas condições de tratamento<sup>5</sup>, e seu valor aluno-ano é superior ao das escolas de ensino regular de turno único.

O Quadro 6 apresenta as matrículas de ensino médio da rede estadual, considerando a situação de atendimento em tempo parcial e integral no período 2016-2020.

**Quadro 6 – Ceará – matrículas ensino médio na rede estadual, 2015-2020**

Ano	Tempo Integral	Tempo Parcial	Total
2016	52.215	286.201	<b>338.416</b>
2017	62.894	266.731	<b>329.625</b>
2018	76.103	253.305	<b>329.408</b>
2019	87.626	235.596	<b>323.222</b>
2020	98.892	227.524	<b>326.416</b>

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica, Inep.

Os dados mostram que a oferta de tempo integral vem crescendo a uma média de 3,7% ao ano no período considerado, no entanto, em 2020 quase 70% dos alunos de ensino médio ainda frequentavam escolas com oferta em tempo parcial, de turno único. A caminhar nesse ritmo de crescimento, a universalização do ensino médio em tempo integral demoraria cerca de 15 anos. Por outro lado, continuar e acelerar o processo de oferta de tempo integral demanda maiores aportes financeiros numa etapa educacional que já consome 65,3% dos recursos de educação pública do estado, como apontam os dados do Quadro 3. Com o advento do novo Fundeb e o aumento gradativo da complementação da União, estudos precisam ser realizados para prever a ampliação da oferta em tempo integral.

Os subtópicos, a seguir, procuram analisar as despesas relativas ao ensino médio no período 2016-2020, considerando-se o grupo de gastos estabelecidos no MAPP Gestão.

<sup>5</sup> Segundo Crahay (2013, p. 78), “A igualdade de tratamento corresponde ao ideal de justiça igualitária; a igualdade de oportunidades ao da justiça distributiva (meritocrática) e a igualdade de aquisição ao da justiça corretiva. Assim, a igualdade de tratamento é respeitada quando todos os alunos recebem a mesma qualidade e os mesmos conteúdos de ensino”.

## *Despesas com pessoal*

Para atender a oferta de ensino médio na rede pública, os docentes são contratados mediante dois tipos de vínculo: efetivos, admitidos por meio de concurso público de provas e títulos, conforme preconiza a CF/1988, artigo 37; e temporários, que ingressam no sistema estadual por meio de dois processos seletivos simplificados – uma seleção pública de provas e títulos para constituir banco de recursos humanos por tempo determinado, regulada pela Lei Complementar nº 22, de 24/07/00<sup>6</sup>, realizada pela Seduc e para chamamento mediante demanda e uma seleção realizada pela escola, conforme orienta o artigo 4º, §1º da mesma lei complementar.

As escolas de ensino médio integrado à educação profissional preveem uma nova demanda de professores para a base técnica. A solução encontrada pela Seduc foi realizar um contrato de gestão com uma “Organização Social (OS) que é centro de referência em Educação Profissional e atua em parceria com instituições públicas, privadas e do Terceiro Setor”<sup>7</sup>, denominado Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec).

Os professores efetivos, além do exercício docente em sala de aula, podem atuar em atividades de gestão escolar, constituindo as equipes que dirigem as escolas; trabalhos técnicos, especializados nos órgãos intermediários da educação e no órgão central, podem ser cedidos a outros órgãos públicos no âmbito do estado ou municípios. Os professores temporários atuam na docência de nível médio, nas disciplinas da Base Nacional Comum Curricular ou nas disciplinas eletivas das EEMTI, e os professores que são contratados mediante contrato de gestão desenvolvem suas atividades profissionais nas disciplinas dos cursos técnicos e na coordenação dos estágios supervisionados desses mesmos cursos.

As despesas com esses grupos profissionais responderam por cerca de 91% do total das despesas com pessoal no período considerado. As despesas com servidores efetivos cresceram 7,3%, com servidores temporários aumentaram 52,4% e o contrato de gestão teve um aumento de 15%. Os serviços com terceirização, envolvendo o pessoal não docente, correspondeu, em média, a 13,7% nos anos observados. No que se refere às despesas com pessoal no ano da pandemia (2020), registrou-se um crescimento de 2,3% em relação a 2019, sendo as despesas com pessoal temporário as que mais cresceram (11,8%), e as despesas com o contrato de gestão as que mais caíram (6,9%).

Para compreender a relação entre a quantidade de professores efetivos e temporários, buscaram-se os dados nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica do período 2016-2020, quanto à quantidade de docentes por tipo de vínculo, como mostra o Quadro 7.

<sup>6</sup> Essa lei foi alterada pela Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, que mantém o teor do §1º do art. 4º, continuando permitida a contratação de professores pela escola.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.centec.org.br/conheca-o-centec/>. Acesso em: 02 jun. 2021.

**Quadro 7 – Ceará – número de docentes no ensino médio, na rede pública estadual, por tipo de vínculo, 2016-2020**

Ano	Efetivos	Temporários	Total
2016	6.816	7.869	<b>14.685</b>
2017	6.436	8.565	<b>15.001</b>
2018	6.339	9.280	<b>15.619</b>
2019	6.145	9.652	<b>15.797</b>
2020	5.699	9.607	<b>15.306</b>

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica, Inep.

Em 2016, a quantidade de professores efetivos representava 46,4% do total de docentes da rede estadual, valor que caiu para 37,2%, em 2020. Em números absolutos, a rede de ensino teve uma redução de 1.117 professores efetivos e contratou 1.738 docentes temporários a mais. No período considerado, houve uma redução de 16,4% no número de professores efetivos e um aumento de 22,1% no número de professores temporários. Importante destacar que os docentes que atuam nas disciplinas dos cursos técnicos e que são contratados pelo Centec, por meio do contrato de gestão com a Seduc, não são computados pelo Censo Escolar do Inep.

Estudo realizado por Pessoa (2021) mostra que tem havido precarização do trabalho docente em vários aspectos, sendo um deles o tipo de vínculo com o sistema de ensino, aumentando os contratos temporários com significativa redução dos direitos trabalhistas e sem plano de cargos e salários.

### *Serviços públicos*

A Sefaz classifica os serviços públicos em: água e esgoto, energia elétrica, telefonia, serviços de comunicação (correios) e comunicação de dados (internet). Os dados levantados, referentes às despesas com esses itens no período 2016-2020, mostram que estes representam entre 1,6% e 2,3% das despesas totais com ensino médio. Para análise da série histórica, optou-se por retirar o ano de 2020, em decorrência das excepcionalidades provocadas pela pandemia da Covid-19 nessas despesas. Assim, considerando os valores reais, constata-se que, no período 2016-2019, as despesas com os serviços de água e esgoto cresceram 66,6%; energia elétrica cresceu 33,5%, telefonia reduziu as despesas em 18,3%, serviços de correios e telégrafos aumentaram 216,7%, e as despesas que mais cresceram foram as de comunicação de dados, chegando a 753,4% no período, conforme o Quadro 4.

Considerando a situação de pandemia do ano 2020, as despesas com esses serviços apresentaram uma queda de 27,4%, sendo o serviço de comunicação de dados o único que registrou um aumento (28,7%) de despesas em relação ao ano anterior.

### *Outros serviços (alimentação, material didático e consumo, bolsas)*

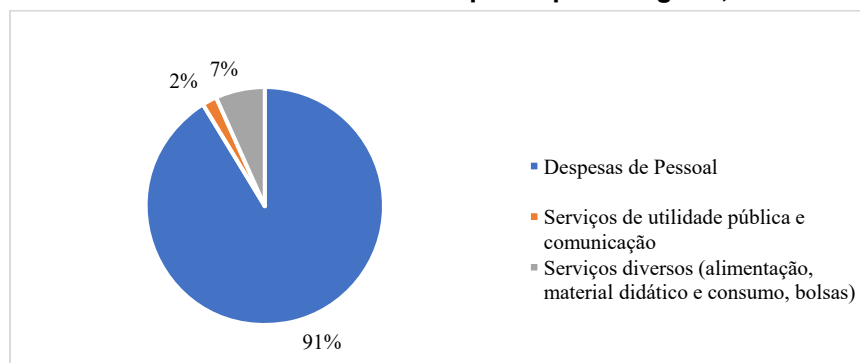
Esses serviços representaram, em média, cerca de 7,4% das despesas totais com ensino médio no período 2016-2019. Nessa categoria, encontram-se os serviços de alimentação para as EEEPs, cuja média de gastos entre 2016 e 2019 foi da ordem de R\$ 77 milhões em valores reais, fortemente afetada no ano de 2020 pela pandemia do coronavírus e suspensão das aulas presenciais. As despesas com merenda escolar, assumidas com recursos provenientes do FNDE, tiveram um aumento de 26,4%, no período 2016-2019,

sendo o valor de 2020 explicado pela decisão da Seduc de, durante a pandemia do coronavírus, preparar cestas básicas de itens de alimentação para distribuição a alunos do ensino médio e uso domiciliar.

As despesas com material didático, que até 2019 correspondiam a uma média anual de R\$ 478.000, tiveram um aumento de cerca de nove vezes no ano de 2020, em decorrência da pandemia do coronavírus, quando a Seduc, para atender de forma remota os alunos, desenvolveu iniciativas que envolveram a produção e reprodução de materiais didáticos em escala suficiente para todos os alunos. As despesas referentes a pagamento de monitores e bolsas para alunos das EEEPs quando realizam seu estágio supervisionado nas empresas corresponderam, no período 2016-2019, a uma média de R\$ 35,8 milhões por ano, valor que caiu para R\$ 4,3 milhões no ano de 2020.

Da análise de todos os itens de despesas, discriminados no Quadro 4, é possível, a partir do cálculo das médias no período 2016-2020, verificar a representação das categorias de despesas no Gráfico 1.

**Gráfico 1 – Percentual médio de despesas por categoria, 2016 - 2020**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Sefaz (2021).

Os dados mostram que 91,3% das despesas com ensino médio público na rede estadual do Ceará dizem respeito à pessoal (servidores efetivos, temporários, contrato de gestão e serviços de terceirização). Estudo coordenado por Farenzena (2005, p. 44), que inclui a pesquisa sobre o custo-aluno em 12 escolas públicas cearenses (federal, estadual e municipal), realizado em 2003, mostra que “[...] pessoal docente responde por 52% do custo/aluno médio nas escolas localizadas no território cearense, enquanto pessoal não docente responde por 32% desse custo, totalizando, as duas categorias juntas, 84% do custo/aluno nas escolas públicas cearenses”<sup>8</sup>. Mas, recentemente, estudos de Sonobe, Pinto e Ribeiro (2018) e Galvão (2021), sobre remuneração de pessoal e demais servidores da educação, mostram que essas despesas são as que têm maior impacto no custo total da educação.

Ainda no que se refere ao Quadro 4, é importante destacar que os itens 3, 11 e 16, que corresponderam a cerca de 8% das despesas totais anuais, caracterizam-se como despesas específicas das EEEPs, apontando condições de atendimento diferenciado aos alunos dessas escolas. Tais despesas vêm sendo pagas com recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop), que será descrito no próximo tópico.

<sup>8</sup> O estudo informa “que as categorias de pessoal docente e não docente, em todas as redes, apresentam praticamente a mesma percentagem média” (FARENZENA, 2005, p. 44).

## O papel do Fundo Estadual de Combate à Pobreza no financiamento da educação

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop) foi criado pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003, e tem como objetivo

[...] viabilizar para toda a população do Ceará acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados exclusivamente em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida, conforme disposto no art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal (art. 1º) (grifos nossos).

Caracteriza-se como um fundo especial de gestão, de natureza contábil, gerido financeiramente pela Secretaria da Fazenda e composto por uma cesta de tributos adicionais, cobrados sobre vários produtos considerados supérfluos, serviços, dotações orçamentais, “[...] doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior; receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos; outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo” (art. 1º, inciso I).

Os recursos do Fecop são operacionalizados por meio de projetos propostos por uma das secretarias de estado, que, submetidos ao Conselho Consultivo do Fundo e aprovados, são executados pela secretaria demandante mediante a transferência de recursos por parte da Sefaz, após deliberação expedida pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal (Cogerf).

Ao longo do tempo, a lei de criação do Fecop sofreu alterações, entre elas a inclusão de pagamento de ações voltadas à educação profissional e outras modalidades de preparação para o trabalho integrado ao ensino médio, inclusive por meio de Organizações Sociais, devidamente qualificadas pelo Poder Executivo Estadual. Isso representa a resposta do Estado às crescentes demandas financeiras que as escolas de ensino médio integrado à educação profissional fazem em função das suas especificidades e a impossibilidade de atendimento com recursos provenientes do Tesouro Estadual.

O Quadro 8 mostra os valores do Fecop (Fonte 10) aplicados nas ações de ensino médio, no período 2016-2020, e o que estes representam anualmente em relação ao total de recursos provenientes do Tesouro Estadual (Fontes 00 e 01).

**Quadro 8 – Ceará – desembolso de recursos do Fecop e Tesouro Estadual, em valores reais, 2016-2020, corrigidos pelo IPCA, agosto de 2021**

Ano	Fonte 00/01	Fonte 10	TOTAL	% FECOP em relação ao total
2016	774.564.660,06	130.542.421,00	<b>905.107.081,06</b>	14,4%
2017	848.110.756,75	119.264.358,11	<b>967.375.114,86</b>	12,3%
2018	997.907.298,65	143.918.778,78	<b>1.141.826.077,43</b>	12,6%
2019	928.209.756,50	119.650.160,87	<b>1.047.859.917,37</b>	11,4%
2020	864.459.048,83	83.843.763,96	<b>948.302.812,79</b>	8,8%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Sefaz (2021).

Os recursos do Fecop aplicados no ensino médio correspondem, em média, a 11,9% dos recursos do Tesouro Estadual, e é graças aos recursos provenientes deste fundo que as

escolas de ensino médio integrado à educação profissional conseguem manter suas condições de oferta.

## Considerações Finais

O artigo procurou identificar, a partir de base de dados da Sefaz e dos normativos estabelecidos pelo MAPP Gestão, as despesas com MDE dos níveis e etapas da educação básica estadual do Ceará no período 2016-2020. Os dados mostraram que os maiores percentuais de despesas se concentraram na oferta de ensino médio, o que se articula com o que preceitua a LDB de 1996, que atribui aos estados a responsabilidade pela oferta dessa etapa de educação básica.

A análise realizada sobre os itens de despesas do ensino médio público evidenciou que elas se concentraram em pessoal (91,3%), serviços de utilidade pública e comunicação (6,7%) e serviços diversos (2%). Além disso, observou-se a evolução nos valores reais em todos os anos analisados, sendo que, em 2020, devido à pandemia do coronavírus e as modificações introduzidas com a suspensão das aulas presenciais, alguns itens de despesas foram alterados, com reduções e aumentos fora do padrão observado nos anos anteriores.

Embora a análise das categorias e itens de despesas tenha sido realizada de forma agregada, e se tenha constatado que o valor médio total aluno-ano do ensino médio público cearense aumentou 9,9%, no período 2016-2019, a rede escolar apresenta peculiaridades que levam a um atendimento desigual. Isso porque, como já descrito, existem quatro subredes para a oferta de ensino médio: 1) as escolas de ensino médio integrado à educação profissional; 2) as escolas de ensino médio integrado; 3) as escolas de ensino médio em tempo parcial; e 4) as extensões de matrículas ou anexos escolares.

As duas primeiras atendem cerca de 30% dos alunos, em escolas cujas condições de infraestrutura apresentam um bom padrão de funcionamento, os alunos possuem nove horas-aulas diárias, recebem três refeições, têm acesso a uma formação técnica de nível médio ou ao enriquecimento de seu percurso formativo com disciplinas eletivas. As escolas de ensino médio em tempo parcial, que atendem a 70% dos alunos, possuem uma infraestrutura inferior às duas primeiras, os alunos têm cinco horas-aulas por dia e recebem apenas a merenda escolar. Incluída nas matrículas das escolas de tempo parcial ainda se encontra uma subrede “invisível”, que atende cerca de 11% dos alunos em extensões de matrículas e o faz em situação de precariedade de infraestrutura, ausência de merenda escolar e com carga horária diária de aulas que, muitas vezes, não atinge o mínimo estabelecido pela legislação educacional.

Os dados analisados permitiram identificar que alguns itens de despesas são específicos das escolas de ensino médio integrado à educação profissional e representam, em média, 8% do total anual das despesas com essa etapa. Assim, uma análise mais detalhada sobre as despesas por tipo de oferta, considerando as quatro subredes, torna-se necessária, pois só dessa forma é possível apontar as iniquidades que se fazem presentes no tratamento que o Estado vem dando aos jovens que cursam o ensino médio na rede estadual.

Embora se reconheça o esforço do governo do estado em assegurar o direito social à educação, as condições de acesso e de tratamento aos alunos são muito diferenciadas em função da diversificação da oferta do ensino médio, podendo ser colocado num extremo as escolas de ensino médio integrado à educação profissional e, no outro, as extensões de matrículas.

## Referências

ARELARO, Lisete Regina Gomes; JACOMINI, Márcia Aparecida; KLEIN, Sylvie Bonifácio. O ensino fundamental de nove anos e o direito à educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 1, p. 35-51, jan./abr. 2011.

BRASIL. Lei nº 4.440 de 27 de outubro de 1964. **Diário Oficial**, Brasília, 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/14440.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14440.htm). Acesso em: 12 jun. 2021.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 13 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.493 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 30 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm). Acesso em: 11 jun. 2021.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59/2009. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm). Acesso em: 1 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 3 out. 2021.

BRASIL. **Manual de Execução Financeira do programa de Fomento às escolas de Ensino Médio em Tempo Integral**. Brasília, 2018.

BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm). Acesso em: 13 maio 2021.

CEARÁ. Lei Complementar nº 22, de 24/07/00. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, 2000. Disponível em: [https://apeoc.org.br/wp-content/uploads/2016/11/lei-complementar-n-173\\_2017-contratacao-temporarios.pdf](https://apeoc.org.br/wp-content/uploads/2016/11/lei-complementar-n-173_2017-contratacao-temporarios.pdf). Acesso em: 23 mar. 2021.

CEARÁ. Lei Complementar nº 37 de 26 de novembro de 2003. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, 2003. Disponível em: <https://www.fecop.seplag.ce.gov.br/institucional/legislacao/>. Acesso em: 11 jun. 2021.

CEARÁ. **Gestão para resultados no governo do Ceará**. Fortaleza, 2016. Disponível em: <https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2016/08/Metodologia-que-consolide-o-Modelo-de-GPR-com-e-sem-Modelo-de-Incentivos-alinhado-ao-alcance-dos-objetivos-estrat%C3%A9gicos-a-ser-adoptado-pelo-Estado-do-Cear%C3%A1.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2021.

CEARÁ; SEFAZ. **Lei de responsabilidade Fiscal, Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE**. Fortaleza, 2021. Disponível em: <https://www.sefaz.ce.gov.br/download/lei-de-responsabilidade-fiscal-lrf/>. Acesso em: 1 abr. 2021.



CRAHAY, Marcel. **Poderá a escola ser justa e eficaz?** Da igualdade das oportunidades à igualdade dos conhecimentos. Lisboa: Instituto Piaget, 2013.

DALFOVO, Michael Samir; LANA, Rogério Adilson; SILVEIRA, Amélia. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v. 2, n. 4, p. 01-13, Sem II. 2008.

DAVIES, Nicholas. Fundeb: uma avaliação. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 10, n. 1, p. 100-115, jan./abr. 2021.

FARENZENA, Nalú (Org.). **Custos e condições de qualidade da educação em escolas públicas**: aportes de estudos regionais. Brasília: INEP/MEC, 2005.

FARENZENA, Nalú. A Política de Fundos e as Responsabilidades Federativas pela Oferta de Educação Básica. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, v. 10, n. 21, 2020.

FREITAS, Antônia Dalila Saldanha de. **Gestão financeira da política de ensino médio integrado e integral do Ceará**. 2014. Dissertação (Mestrado Profissional) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, julho de 2014.

FREITAS, Antônia Dalila Saldanha de; DAVID, Marcus Vinicius. Ensino médio integrado à educação profissional no Ceará: oportunidade e financiamento. In: ANDRADE, Francisca Rejane Bezerra; FERREIRA, Hanuzia Pereira (Org.). **Políticas de ensino médio e educação profissional**: contextos, saberes e protagonismo no espaço escolar. Brasília: Biblioteca Virtual da ANPAE, 2021. p. 64-79.

GALVÃO, Fernando Vizotto. A Pesquisa sobre Custo-Aluno no Brasil: caminhos percorridos e possibilidades. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, v. 11, 2021.

PESSOA, Márcio Kleber Morais. **Análise das transformações na organização do trabalho docente de professores da rede estadual do Ceará**. 2021. 300 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2021.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Financiamento da educação no Brasil: um balanço do governo FHC (1995 - 2002). **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 108-135, 2002.

PINTO, José Marcelino de Rezende. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 877-897, 2007.

SEFAZ. **Sistema S2GPR**. Fortaleza, 2021. Disponível: <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/sgc-web/padrao-web/paginas/seguranca/login.seam?cid=413838>. Acesso em: 13 mar. 2021.

SONOBE, Aline Kazuco; PINTO, José Marcelino de Rezende; RIBEIRO, Josete Maria Cangussú. Análise da evolução dos gastos por aluno em alguns estados brasileiros, suas respectivas capitais e sua relação com o Fundeb. **RBPAE**, v. 34, n. 2, p. 395-411, maio/ago. 2018.

VIEIRA, Sofia Lerche; VIDAL, Eloisa Maia. Política de financiamento da educação no Brasil: uma (re) construção histórica. **Em Aberto**, v. 28, n. 93, 2015.

VIEIRA, Sofia Lerche; VIDAL, Eloísa Maia. Ensino médio no Ceará: igualdade versus qualidade na implementação do direito à educação. **Cadernos Cenpec - Nova série**, v. 6, n. 2, 2017.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Trad. Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

**Joizia Lima Cavalcante Rego** é mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em 2015. Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) (1993). Professora concursada em 1997 da rede estadual do Ceará, trabalha na Secretaria Executiva da SEDUC/CE.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0003-8650>

E-mail: [jozia@gmail.com](mailto:jozia@gmail.com)

**Eloisa Maia Vidal** é professora associada do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, Ceará.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0535-7394>

E-mail: [eloisamvidal@yahoo.com.br](mailto:eloisamvidal@yahoo.com.br)

*Recebido em 17 de junho de 2021*

*Aprovado em 07 de outubro de 2021*